

PORTARIA Nº.0292/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, que seriam usufruídas nos dias 19.02.2020 a 21.02.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº060/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.673 no dia 20 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº1918/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Vitor Hugo Bena Medeiros, matrícula 100612, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.03.2020 a 23.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1864/2020.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Emory Lane Franco Marcena Silva, matrícula 100941, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.10.2019, 29.10.2019, 18.11.2019 e 19.11.2019, referente a participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº7774/2020.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 052c7e91

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)